



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 01/02/2022  
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão e Maria Roseli Mendes Alencar. Presente, também, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemos Fabrício Maia, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Registro, ainda, a presença dos nobres advogados Renan Moreno Timbó, Pablo Fernandes dos Reis Sardinha e Paula Yvinna Saldanha de Oliveira, regularmente inscritos para defesa oral. Consigno, também, a presença do acadêmico de Direito Davi Frota Lopes. Inicialmente, o Presidente apresentou seus cumprimentos habituais e propôs votos de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Desembargador aposentado Rômulo Moreira de Deus, assim como pelo falecimento do Ilustríssimo radialista e ex-deputado estadual Narcélio Limaverde. Os demais desembargadores e o representante do Ministério Público do Trabalho presentes à sessão consignaram sua adesão à proposição. Determinou, ainda, o registro em ata e o envio de condolências às famílias enlutadas. A seguir, o Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva destacou o início do ano judiciário e expressou seu desejo de muita produtividade, tranquilidade e empatia com os jurisdicionados no desenvolvimento das atividades em 2022. Os demais magistrados integrantes do órgão colegiado também apresentaram seus cumprimentos de praxe e votos de um profícuo ano de trabalho. O Procurador Nicodemos Fabrício Maia, no mesmo sentido de seus antecessores, manifestou votos de paz, saúde e harmonia para o ano que se inicia. Na sequência, reportou-se ao trabalho que vem sendo realizado pelo Ministério Público do Trabalho, em parceria com este Regional, por intermédio do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de

Disputas – CEJUSC, e outros órgãos da administração pública, no sentido de garantir a oferta de vagas de trabalho para presos e egressos do sistema prisional. O Procurador ressaltou o valor da iniciativa e registrou que a partir de 2022 estará coordenando essas ações no Ministério Público do Trabalho. No ensejo, os Desembargadores Presidente e José Antonio Parente da Silva também destacaram o largo alcance social desse trabalho no combate à discriminação e na prevenção da reincidência criminal. Em seguida, foi iniciada a apreciação dos feitos, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram trinta processos julgados. A Ação Rescisória 0080363-90.2019.5.07.0000 ficou com o julgamento adiado para sessão futura, em virtude de pedido de vista dos autos formulado pelo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. Consigno, ainda, que a sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais manifestações está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Z5EgA1CxOg8> ou no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.